

## DECRETO Nº 1655 DE 20 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 1059 – QSE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 600,00  
Fonte: 1059 – QSE  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 900,00  
Fonte: 1059 – QSE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de julho de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-07-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**